

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 287ª

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO NOVO COLEGIADO DO CMDCA – BIÊNIO 2026/2028

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária nº 287ª, realizada de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, localizado na Rua das Vassouras, nº 01, Centro, Salvador/BA, os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador – CMDCA, conforme lista de presença, a saber: Márcia Rodrigues de Oliveira e Renildo Barbosa (IASC); Maria Raquel Gomes e Ailton Alves de Moura (CEIFAR); Gildásio Francisco de Jesus (ACOPAMEC); Tainara Araújo da Silva (Associação União Santa Cruz); Michele Santos de Oliveira e Benilton Bonfim dos Santos (ACE); Arliete Muller (PRACATUM); e Vera Lúcia Guimarães (Lar Pérolas de Cristo – LPC). Registrou-se, ainda, a presença do Promotor de Justiça Edivaldo Vivas, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, para acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral. A Assembleia teve como pauta: **1 – Leitura do Edital; 2 – Instalação da Mesa Diretora; 3 – Apresentação das entidades candidatas; 4 – Eleição; 5 – Apresentação das entidades eleitas; e 6 – Encerramento.** A Presidente da Comissão Eleitoral, Maria Raquel Gomes, iniciou os trabalhos saudando os presentes e fazendo breve contextualização acerca do processo eleitoral, agradecendo a todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para sua realização. Informou que o Promotor de Justiça Edivaldo Vivas, do Ministério Público do Estado da Bahia, havia sido previamente contatado e comunicado que se encontrava a caminho do local, tendo autorizado o início dos trabalhos antes de sua chegada. Na sequência, a Presidente da Comissão Eleitoral solicitou a participação dos demais membros da Comissão, Michele Santos de Oliveira e Benilton Bonfim dos Santos. Após as manifestações iniciais, a conselheira Michele Santos de Oliveira procedeu à leitura do **Edital nº 003/2026 – Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador para o Biênio 2026/2028.** Dando prosseguimento à pauta, passou-se ao item 2, referente à instalação da Mesa Diretora. Foram convocadas três pessoas, escolhidas entre as entidades votantes presentes na Assembleia, para compor a Mesa e conduzir os trabalhos de votação. Foram escolhidos o Sr. Evaldo Batista, para a Presidência da Mesa; o Sr. Gildásio Francisco de Jesus, para a função de Secretário; e a Sra. Tainara Araújo da Silva, para a função de Relatora. Instalada a Mesa Diretora, o Presidente da Mesa iniciou a chamada das instituições candidatas, concedendo a cada uma o tempo de um minuto para apresentação. Antes do início das apresentações, a representante da Associação Santa Luzia solicitou a retirada de sua candidatura, manifestando interesse em permanecer exclusivamente na condição de entidade votante. Após anuência dos presentes, o pedido foi acolhido e a entidade passou a figurar apenas como votante. Na sequência, foram realizadas as apresentações das entidades candidatas presentes na Assembleia. Durante o início das apresentações, o Promotor de Justiça Edivaldo Vivas chegou ao recinto, sendo-lhe facultada a palavra. O representante do Ministério Público apresentou-se formalmente e informou que acompanhava o processo na condição de Promotor de Justiça e fiscal do procedimento eleitoral. Dando início à votação, o Presidente da Mesa recebeu da Presidente da Comissão Eleitoral dois envelopes lacrados contendo 66 cédulas de votação numeradas, além de 10 cédulas reservas, bem como o caderno de votantes, contendo os nomes das instituições, dos delegados titulares e suplentes, respectivos documentos de identificação e espaço destinado à assinatura dos eleitores. Todo o material foi conferido e confirmado na presença do representante do Ministério Público. Também foi realizada a verificação da urna, que foi

aberta para inspeção e, posteriormente, lacrada. O Presidente da Mesa informou aos presentes que as instituições poderiam exercer seu direito de voto até as 12h e que cada entidade votante poderia escolher até sete instituições candidatas. Esclareceu, ainda, que a indicação de mais de sete entidades ou a existência de rasuras na cédula acarretaria a invalidação do voto. A votação foi iniciada às 10h05, seguindo-se a ordem alfabética estabelecida no caderno de eleitores. Durante o processo, a representante do Lar Fabiano de Cristo solicitou prioridade para exercer o voto, em razão de compromisso previamente assumido. A solicitação foi submetida aos presentes e acolhida pela Assembleia, dando-se continuidade à votação conforme a ordem estabelecida. O representante da Associação A Voz do Povo de Cosme de Farias compareceu na condição de delegado suplente da instituição. Inicialmente, foi impedido de votar porque seu nome não constava no caderno de eleitores. Após consulta ao e-mail oficial do processo eleitoral, verificou-se que o referido representante constava no requerimento apresentado pela instituição como delegado suplente. Mediante conferência do documento de identificação apresentado, constatou-se que havia ocorrido erro material por parte do CMDCA, razão pela qual foi autorizado o exercício do direito de voto. A instituição Projeto Sião de Itapuã, por sua vez, foi impedida de exercer o direito de voto, tendo em vista que o representante apresentado não havia sido previamente habilitado para essa finalidade. Às 12h, foi encerrada a votação, registrando-se a participação de **62 entidades votantes e quatro abstenções**, a saber: Associação Baiana de Equoterapia; Associação Cultural Somos Criança; Creche Escola Comunitária Fonte de Luz; Projeto Sião de Itapuã. Durante o processo, houve a substituição de duas cédulas, devidamente assinadas pelos membros da Mesa Diretora e pelo representante do Ministério Público. Às 12h05, foi iniciada a apuração dos votos, com apresentação dos resultados em tela e acompanhamento em tempo real pelos presentes. Encerrada a apuração, foi obtido o seguinte resultado: **ENTIDADES ELEITAS: Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo – 56 votos; Associação de Escolas de Educação Comunitárias da Bahia – AEEC/BA – 49 votos; Centro Esportivo Assistencial e Mobilizador – CEAM – 49 votos; Instituto NOAH – 45 votos; Organização Social Hora da Criança – 42 votos; Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET – 42 votos; Associação Nossa Senhora das Graças – 41 votos.** As sete entidades acima foram declaradas **eleitas para compor o Colegiado do CMDCA Salvador no Biênio 2026/2028.** **ENTIDADES SUPLENTE:** Na sequência da votação, foram classificadas como suplentes as seguintes entidades: **Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente – 13 votos; Rede Cidadã – 11 votos; Lar Fabiano de Cristo – 10 votos; Associação de Ensino Profissionalizante – ESPRO – 7 votos; Associação Educacional Sons do Silêncio – AESOS – 6 votos; Associação de Pesquisa e Ensino Solidário – APES – 5 votos; Instituto KEMET – 4 votos.** A apuração foi encerrada às 12h55. Na sequência, o Presidente da Mesa, Sr. Evaldo Batista, informou à Assembleia que, embora não houvesse previsão expressa na legislação vigente ou no Estatuto do CMDCA para a realização, naquele momento, de procedimento específico para indicação da Presidência, as sete entidades da sociedade civil eleitas seriam convidadas a se reunir com a finalidade de indicar, entre seus representantes, aquele que deveria exercer a Presidência do CMDCA, cuja posse ocorreria posteriormente, em data a ser oportunamente agendada pelo Prefeito de Salvador. Em seguida, o Promotor de Justiça Edivaldo Vivas manifestou-se perante a Assembleia, prestando os esclarecimentos jurídicos pertinentes. Ressaltou que, embora o procedimento de indicação não estivesse expressamente previsto no Estatuto do CMDCA, não haveria impedimento para que as sete entidades da sociedade civil eleitas se reunissem para deliberar e indicar o representante da sociedade civil que posteriormente seria empossado no cargo de Presidente do CMDCA, observadas as competências e formalidades legais aplicáveis. O representante do Ministério Público

ênfatizou, ainda, a necessidade de que a manifestação de vontade das entidades e o resultado da indicação fossem formalmente registrados em ata, conferindo transparência, publicidade e segurança jurídica ao procedimento, de modo a documentar a escolha realizada pelas entidades representantes da sociedade civil para posterior formalização e posse pela autoridade competente. Dessa forma, as sete entidades eleitas reuniram-se e, após deliberação, comunicaram aos presentes que o Sr. **Renildo Barbosa**, representante do IASC, havia sido **indicado por unanimidade para exercer a Presidência do CMDCA no Biênio 2026/2028**, ficando o referido resultado registrado para os devidos fins e posterior formalização, observadas as providências legais e administrativas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência da Mesa declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária nº 287ª às 13h15.

Salvador, 20 de agosto de 2026.

Sala das Sessões.

MARIA RAQUEL GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral